

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES CARLOS BARBOSA- RS

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO DE LEI Nº: 74/2019

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo a contratar, temporariamente, sob regime emergencial e de excepcional interesse público, Auxiliares Gerais de Escola.

PROPONENTE: Poder Executivo

RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 74/2019 tem como objetivo autorizar o Poder Executivo a contratar, temporariamente, sob regime emergencial e de excepcional interesse público, Auxiliares Gerais de Escola, tendo em vista que o município não possui auxiliares gerais de escola em banca de concurso, e as tarefas a serem desenvolvidas por estes servidores são de fundamental importância para o bom andamento da rotina dos alunos

Vereador Everson Kirch Relator

VOTO DO RELATOR

Favorável ao envio para votação em plenário.

Com estas considerações voto pela aprovação () rejeição da proposição em análise.

Carlos Barbosa, 254 de julho de 2019.

Carlos Barbosa, 24 de julho de 2019.

Vereador Everson Kirch Relator

SECRETARIA A MINISTRATIVA

CAMARA DE VEREADORES



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES CARLOS BARBOSA- RS

| VOTO DO PRESIDENTE |
|---|
| ☼ De acordo com o relator |
| () Contrário ao relator pelas seguintes razões: |
| |
| Carlos Barbosa, 24 de julho de 2019 |
| Valurol da Rocha Valmor da Rocha Presidente |
| VOTO DO MEMBRO |
| De acordo com o relator |
| () Contrário ao relator pelas seguintes razões: |
| |

Carlos Barbosa, 24 de julho de 2019.

Membro